



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETARIO, vem abrir o presente processo administrativo para “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS II**”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

“X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades principais da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Claudia Marilia Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PMI Nº 001/2017

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do presente objeto justifica-se pela necessidade da locação do imóvel para desenvolver as atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município, por não dispor em sua estrutura organizacional um local adequado para acomodar e executar a demanda de serviços, atividades e procedimentos de assistência à saúde mental, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



Desta forma os munícipes que precisam de assistência em saúde mental, bem como a equipe de profissionais podem contar com o espaço adequado para o atendimento digno e humano, além de garantir o acesso à promoção, prevenção e ao tratamento no âmbito de saúde mental.

Ante o exposto, para atender esta demanda do Fundo Municipal de Saúde, solicito locação com dispensa de Processo Licitatório de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que visa o atendimento e acompanhamento a assistência a saúde mental gratuitamente dos usuários do Sistema Único de Saúde.

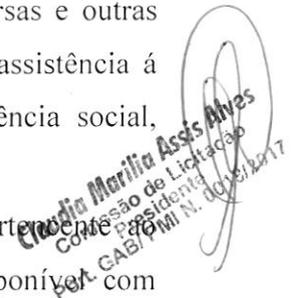
RAZÕES DA ESCOLHA

A assistência à saúde mental popularmente conhecida como atendimentos aos usuários de medicações controladas, e de outros transtornos mentais, tem como objetivo intervir no aspecto familiar, social do individuo no sentido de promove o bem estar de todos e facilitar a convivência da pessoal com distúrbios Psicossociais em Sociedade.

Ao reunir diversos serviços e atendimentos em um único espaço, dentre esses a assistência à família e ações de forma coletiva, através das rodas de conversas e outras dinâmicas da metodologia de intervenção à saúde mental, além de prestar assistência á saúde de pessoais que requer cuidados especiais, também envolver assistência social, farmacêutica e outras.

Mediante o exposto que a escolha recaiu sobre imóvel citado pertencente a Senhora MARIA HOSANA DA SILVA em consequência do espaço disponível com estrutura física com as divisões e espaços suficientes para atender a demanda dos serviços, por surgiu nessa área como imóvel mais adequado para comportar todo a mobília e equipamentos necessários, facilitando os atendimentos, assim, a base física do imóvel esta localizado na Terceira travessa nº 395, Bairro Floresta, nesta cidade, atende aos padrões exigidos e requeridos, sendo de fácil acesso aos beneficiados.

Dessa forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta estar de acordo com os preços de alugueis de imóveis corrente local, conforme avaliação do imóvel realizada previamente no valor de R\$ 4.299,00 à 5.255,00 anexa ao processo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a MARIA HOSANA DA SILVA no valor mensal 4.666,67(Quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o valor total da proposta de R\$ 42.003,00 (Quarenta e dois mil e três), levando-se em consideração ao valor corrente do mercado local, segundo avaliação prévia, conforme documentos acostados.

ITAITUBA - PA, 24 de Março de 2017.


CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Comissão de Licitação
Port. CAB/PMI N. 0018/2017